

8 Sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí.
1ª Reunião. Ata

Nos 10 dias do mês de Outubro do ano de 1959, no Edifício onde funciona a Prefeitura de Guadalupe, a Sala da matriz s/n, na Sala das sessões da Câmara, compareceram os senhores vereadores Elizir Mourinho, Genesio Gonçalves Guimarães, Ademar de Sousa Lima, e Antonio da Silva Ribeiro, não compareceu o vereador Deolécio Grajano da Silva (justificando sua falta), lido e verificado número legal e o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão.

O Expediente consistiu do seguinte telegrama do vereador Deolécio Grajano da Silva, justificando não comparecer aos trabalhos. Memorial do sr. Manuel Alves de Castro acompanhado de dois documentos. Ofício do sr. Prefeito em relação ao balancete da Prefeitura referente ao mês de Setembro deste ano. Idem do sr. Prefeito acompanhado de sete projetos de leis. Verificadas lidas e registradas todas as matérias, o sr. Presidente liberou a palavra aos senhores vereadores. Falou o vereador Ademar de Sousa Lima, pedindo providências no sentido do plantio de algodão, alegando estar-se na época de pelo menos fazer-se o fornecimento de sementes, no que foi prontamente atendido por todos os

colegas, e encontramos por iniciativa do vereador Ribeiro, foi convidado o chefe do executivo aos trabalhos da Câmara, comparecendo trataram do assunto algodueiro, sendo que o sr. Prefeito comprometeu-se na próxima viagem a Ceresina, entregar todos os lotes em adquirir e trazer sementes de algodão destinadas a distribuição "gratuitamente". Foi frisada ainda o caso posto de Sgiene e foi noticiado que, apesar da funcionaria estar frequentando o expediente, não existe se quer uma cringa para injeções. O sr. Presidente noticiou a casa, que o sr. Prefeito tendo sancionado a lei que concede reivindicações aos senhores veriadores e a qual foi majorada os seus vencimentos, consta com estranheza o sr. Prefeito procurou influir (segunda informação bem clara), pessoas para representar contra a mesma lei, aparecendo o sr. Basiliano da Silva Brito que tomou a se e encargo, requerendo na Tesouraria da Prefeitura documentos necessários a representação. Dizem que, apesar do sr. Prefeito, ter indejido o requerimento do sr. Brito o funcionario da Tesouraria forneceu-lhe os documentos exigidos. Terminando o sr. Presidente disse - a Câmara que aguarde. mas a Presidencia não poderia ficar silenciosa diante de tais ocorrências.

Segunda Reunião.

A hora e lugar designados, reuniram-se os mesmos senhores quatro vereadores com a presidência do sr. Manoel Ribeiro da Fonseca, que declarou reabertos os trabalhos. Foi a seguinte ordem das discussões, votações e deliberações:

1º Foi lida e votada a Ata da Sessão ordinária de Setembro próximo findo, que aprovada foi assinada.

2º Foi apreciada a justificacão telegráfica do vereador Pedreiro Grajano da Silva, que discutida foi aprovada, sua justificacão nos termos regimental.

3º Memorial lastro, foi recebido sem qualquer opinacão do vereador Elizio Meusinho, foi assim despachado para o outro membro da comissão de justiça e negocios do interior, vereador Adelmar de Sousa Lima.

4º Compariceres das comissões, foram discutidos e votados os projectos de leis n.º 13/59 que anula a verba e abre credito especial de cr\$ 8.128,00. n.º 14/59 que anula a verbas e abre creditos especial de cr\$ 16.043,00. n.º 15/59 anulando verba e abrindo credito suplementar de cr\$ 6.500,00 n.º 16/59 anula a parte de verba e abre credito suplementar de cr\$ 3929,00. n.º 17/59 que cria o cargo de fiscal geral de portos e estradas. n.º 18/59 que anula parcialmente verbas no montante de cr\$ 73.000,00 abrindo

crédito suplementar de igual importância. nº 19/59 que anula a parte de verbas e abre crédito especial de R\$ 500,00. Códex em primeira discussão e votação foram aprovados com quatro votos. No final dos trabalhos desta reunião usou da palavra o vereador Genesio Gonçalves Guimarães desejando o sr. Prefeito do ponto de vista noticiado pelo o sr. Presidente ao plenário da Câmara relativamente ao caso de reivindicação e majoração aos senhores vereadores e Presidente da Câmara, declarando mais que, o sr. Prefeito por seu intermédio compromete-se para breve, ser solucionado o assunto posto de Higiene e que as cadeiras da Câmara para muito breve ficaram quietas em seus lugares (segundo foi reclamado pelo o sr. presidente).

Cereera Reunião dia 11.

As 8 horas reuniram-se os senhores que são vereadores constante da presença foi registrada, verificado número legal e sr. Presidente, declarou reaberto os trabalhos que procequiram na seguinte ordem.

1º - O senhor vereador Adelmar de Souza Lima, fez entrega do memorial Castro com seu parecer contra a permissão proposta do memorial. O sr. Presidente despacha-o ao membro da comissão de financa Genesio Gonçalves Gui-

mariaes, virtude do impedimento do vereador Elizio Meusinho desposto no art. 19 do regimento interno. Ato imediato vereador Gervasio Goncalves Guimarães, pede por escrito no feito, seja pelo interessado, juntado a escriptura que consta o despacho de averbação da gleba chapada e segunda via do registro de imóveis. (Aprovado). Em seguida, foram em segunda discussão e votação aprovados os projetos de leis, números 13/59, 14, 15, 16, 17, 18, e 19/59. Despachados a bancada. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente determinou os trabalhos desta sessão. Eu Maria do Socorro Meusinho escrevi esta ata.

Manoel Ribeiro da Foz de São João

Deocelecio Crajano da Silva

Adelmar de Sousa Lima

Gervasio Goncalves Guimarães

Aos 10 dias de NOV. 1959. Ata. Mês de Novembro de 1959 -
da nona sessão ordinária da Câmara municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí -
Presidência do sr. Manoel Ribeiro da Foz de São João. As 8 horas presentes os senhores vereadores Deocelecio Crajano da Silva, Elizio Meusinho, Gervasio Goncalves Guimarães, e Adelmar de Sousa Lima, deixando de comparecer, justificadamente o vereador Antonio da Silva Ribeiro. Verificado nº legal o sr. Presidente declara abertos os trabalhos